

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 11431 - 25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **31 de Março de 2025 a 01 de Abril de 2025**.

**Contratação Direta – Contratação de Prestação de Serviço de Restauro**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de Prestação de Serviço de Restauro</b></p> <p>A presente solicitação visa contratar a empresa especializada para o restauro de janela da Sala 50 (sala de imprensa) do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>O custo desta contratação será pago através da rubrica "TM12003 - Restituição de danos" devido aos danos terem ocorrido no evento "Bom Dia, Obvious" em maio de 2024. Após a constatação dos danos pelo setor de eventos e a avaliação do setor de arquitetura, foi solicitada uma proposta à empresa especializada em projetos e obras de Restauro, para aprovação da seguradora do evento.</p> <p>Escopo dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise global dos danos da janela; • Revisão das ferragens, dobradiças e trinco;</li><li>• Regulagem de parafusos; • Enxerto de madeira em trecho solto próximo à dobradiça, com madeira de mesma qualidade e densidade; • Correção da peça de travessa trincada; • Repintura.</li></ul>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Contratação Direta / 11431 / Contratação de Prestação de Serviço de Restauro**

Contratação direta de serviços para Contratação de Prestação de Serviço de Restauro

---

### **Contratação Direta / 12382 / Serviço de Montagem de Móveis**

Contratação direta de serviços para montagem dos móveis.

---

### **Contratação Direta / 12345 / Confecção de Figurinos Sob Medida**

Contratação direta de serviços para Confecção de Figurinos Sob Medida

---

### **Contratação Direta / 12353 / Dramaturgista (Libretista)**

Contratação direta de serviços para Dramaturgista (Libretista)

---

### **Contratação Direta / 12352 / Ator Circense – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Ator Circense – Elenco de Apoio

---

### **Contratação Direta / 12332 / Aderecista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Aderecista – Sob Demanda

---

### **Contratação Direta / 12301 / Apresentadora – Mestre de Cerimônia**

Contratação direta de serviços para Apresentadora – Mestre de Cerimônia

---

### **Contratação Direta / 12326 / Atriz Circense – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Atriz Circense – Elenco de Apoio

---

### **Aquisição Direta de Produtos / 12404 / Fluido de Gás**

Aquisição direta de produtos para fluido de gás

---

### **Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 12232 / Produtos de Limpeza**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2025

---

### **Aquisição de Bens e Produtos / 12327 / Materiais de Papelaria**

Aguardamos propostas até o dia 28/03/2025

---

### **Contratação Direta / 12291 / Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista – Sob Demanda

---

### **Contratação De Serviços / 12285 / Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção, Confecção E Instalação De Firestop**

Aguardamos propostas até o dia 04/04/2025

---

### **Contratação Direta / 12297 / Ilusionismo**

Contratação direta de serviços para Ilusionismo

---

### **Contratação Direta / 12284 / Aderecista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Aderecista – Sob Demanda

---

### **Prorrogação – Aquisição de Produtos / 12143 / Pastilha e Refil**

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2025

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 11431 - CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	DISA SOLUCOES DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 7.274,57

**Nome do Solicitante do Processo:** Manutenção Theatro Municipal

**Período de Divulgação:** 31/03/2025 a 01/04/2025.

**Descrição:**

Contratação de Prestação de Serviço de Restauro

A presente solicitação visa contratar a empresa especializada para o restauro de janela da Sala 50 (sala de imprensa) do Theatro Municipal de São Paulo.

O custo desta contratação será pago através da rubrica "TM12003 - Restituição de danos" devido aos danos terem ocorrido no evento "Bom Dia, Obvious" em maio de 2024. Após a constatação dos danos pelo setor de eventos e a avaliação do setor de arquitetura, foi solicitada uma proposta à empresa especializada em projetos e obras de Restauro, para aprovação da seguradora do evento.

Escopo dos serviços:

- Análise global dos danos da janela;
- Revisão das ferragens, dobradiças e trinco;
- Regulagem de parafusos;
- Enxerto de madeira em trecho solto próximo à dobradiça, com madeira de mesma qualidade e densidade;
- Correção da peça de travessa trincada. Repintura.

**Necessidade Institucional:**

O presente documento tem por objetivo a contratação da empresa DISA ENGENHARIA para realização de serviço especializado em restauro para a recuperação de danos na janela da sala 50, ocasionados durante o evento "Bom Dia, Obvious" em maio de 2024. Após a constatação dos danos pelo setor de eventos e a avaliação do setor de arquitetura, foi solicitada uma proposta à empresa DISA ENGENHARIA, especializada em obras de Restauro, para aprovação da seguradora do evento.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:****5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

o. Restauração de obras de arte e bens de valor histórico ou cultural.